



Prefeitura Municipal de Arataca
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 198/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

OBJETO: TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DE 5,5% NO VALOR DO CONTRATO Nº 126/2025.

CONTRATADA: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM.

CNPJ/MF Nº. 10.901.477/0001-00.

VALOR DO CONTRATO R\$: 3.806.264,44(três milhões oitocentos e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais quarenta e quatro centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO R\$: 206.910,02(duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos).

VIGÊNCIA: Até 04 de Agosto de 2026.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO

07/11/2025

ANO

2025

0001



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

- **OBJETO DO CONTRATO:** OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- **UNIDADE SOLICITANTE:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
- **EMPRESA CONTRATADA:**
FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 10.901.477/0001-00.
- **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** AUMENTO DE 5,5% NO VALOR DO CONTRATO Nº 126/2025.
- **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 206.910,02 (duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos).
- **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**
07 DE NOVEMBRO DE 2025.
- **VIGÊNCIA:**
04 DE AGOSTO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA.

PROCESSO LICITATÓRIO.

- ***CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.***

OBJETO: TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DE 5,5% NO VALOR DO CONTRATO Nº 126/2025.

- **REQUISITANTE:**

Secretaria de Educação.

DATA: 07/11/2025.



AUTUAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte cinco, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA, foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, contendo a descrição clara e suficiente do objeto do Termo Aditivo, caracterização da essencialidade da celebração do termo, da natureza do objeto, da sua necessidade, da definição/compatibilidade do preço, justificativa, ou seja, todas os requisitos da Lei de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento de Termo Aditivo Lei nº 14.133/21. Assim para constar eu, **Vickson Azevedo Almeida**, Diretor da Divisão de Licitações do município de Arataca, nomeado pelo **Decreto nº 028/2025 de 02/01/2025**, autuei com o nº **198/2025** o Processo Administrativo, faço o presente registro e autuação.

Arataca, 07 de Novembro de 2025.

Vickson Azevedo Almeida
Diretor da Divisão de Licitações
Decreto nº 028 de 02/01/2025



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES** e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 246/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se o Sr. **VICKSON AZEVEDO ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CEP 45.695-000 - Arataca Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Aratá-BA, 03 de Novembro de 2025.

Ào
Exmo. Sr.
Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Aratá.

Documento de Formalização de Demanda

Senhor Prefeito,

O município foi contemplado com recursos federais na ordem de R\$ 386.054,73 (trezentos e oitenta e seis mil cinquenta e quatro reais setenta e três centavos), recursos estes para serem utilizados nas Escolas de Tempo Integral. Estes recursos se dividem em 50% (cinquenta) por cento para utilização em Despesas Correntes que equivale a R\$ 193.027,37 (cento e noventa e três mil vinte e sete reais trinta e sete centavos) e 50% (cinquenta) por cento para utilização em Despesas de Capital que equivale a R\$ 193.027,37 (cento e noventa e três mil vinte e sete reais trinta e sete centavos).

O município realizou a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, no qual teve como objeto a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, sagrou-se vencedora do certame a empresa FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM, porém foi apresentada pelo engenheiro fiscal da obra, justificativas técnicas para realização de termo aditivo para IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULAS na Escola Josefa, escola esta que faz parte do programa Escola em Tempo Integral. Diante disto solicito autorização para abertura de processo administrativo, que viabilizem a celebração de termo aditivo ao valor do contrato inicial. Tal aditivo, se faz necessário, para que os recursos recebidos, sejam utilizados de forma correta e atendendo sua finalidade específica. Valor do contrato inicial de R\$ 3.806.264,44 (três milhões oitocentos e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais quarenta e quatro centavos). Valor do Termo Aditivo é de R\$ 206.910,02 (duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos), assim distribuído:

- Escola Josefa no valor de R\$ 206.910,02 (duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos);

Atenciosamente,

Conceição Maria dos Santos.

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS**, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2.º O Secretário perceberá o subsídio conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº. 245/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº Centro, CEP 45 695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Aratáca-BA, 03 de Novembro de 2025.

Exm^o. Sr^a.
Conceição Maria dos Santos.
MD. Secretária de Educação.

Sra. Secretária,

O município realizou a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, no qual teve como objeto a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, sagrou-se vencedora do certame a empresa **FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM**, porém foi apresentada pelo engenheiro fiscal da obra, justificativas técnicas para realização de termo aditivo para **IMPLANTAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULAS na Escola Josefa**, escola esta que faz parte do programa Escola em Tempo Integral. Diante disto solicito autorização para abertura de processo administrativo, que viabilizem a celebração de termo aditivo ao valor do contrato inicial. Tal aditivo, se faz necessário, para que os recursos recebidos, sejam utilizados de forma correta e atendendo sua finalidade específica. Valor do contrato inicial de R\$ 3.806.264,44 (três milhões oitocentos e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais quarenta e quatro centavos). Valor do Termo Aditivo é de R\$ 206.910,02 (duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos), assim distribuído:

- Escola Josefa no valor de R\$ 206.910,02 (duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos);

Na condição de Secretaria fiscalizadora do referido contrato, venho posicionar-me a respeito da celebração de termo aditivo contratual com a empresa, visto que foi identificada a necessidade de alterações quantitativas ao contrato.

Na certeza de que obteremos êxito em nossa solicitação, externamos nossas considerações e apreço.

No aguardo da manifestação de Vossa Ex.^a, subscrevo-me

HYAN VICTOR CARVALHO NOVAIS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS

0008



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

JUSTIFICATIVA

O aditivo aqui solicitado, se afigura oportuna e conveniente ao interesse público municipal. Tem como finalidade principal, **IMPLANTAÇÃO DE 04(QUATRO) SALA DE AULAS**.

O Contrato possui uma única meta contemplando a execução dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DE 04(QUATRO) SALA DE AULAS**.

Em especial trataremos da Unidade: Escola Josefa.

Como o município recebeu recursos, com a finalidade específica para implantação destas salas de aulas, de acordo as necessidade do Programa Escola em Tempo Integral.

Em análise *in locu* onde foi identificada a necessidade da construção destas nas Unidades Escolares, que não constavam no projeto inicial, destacamos:

Identificamos pertinente a construção destas salas na Unidade Escolar, tendo em vista que estas alterações visam proporcionar um ambiente mais seguro e confortável a todos os usuários das Unidades.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência dos serviços serem de construção nas escolas informadas nas planilhas resumo em anexo, pelo qual foi necessário acrescentar a execução de serviços não quantificados anteriormente, de modo a atender plenamente à construção, totalizando Escola Josefa no valor de R\$ 206.910,02 (duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos).

A justificativa para o aditivo se afigura oportuna e conveniente ao interesse público municipal. Tem como finalidade principal, **IMPLANTAÇÃO DE 04(QUATRO) SALA DE AULAS** através dos serviços de construção, uma vez que os quantitativos inicialmente previstos são insuficientes para a execução da construção.

Os serviços aqui acrescentados, são necessários para o restabelecimento da utilidade da construção, visto que em um procedimento de construção, quando inicia-se a construção, não há garantia de não necessite de algo mais, para que a obra seja realmente satisfatória, sendo assim, em construção há sempre uma variação nesses casos.

E sem conta que a obra tem um cunho social e educacional gigantesco, visto que seu objeto é dar condições dignas para que os alunos possa aprender o conteúdo apresentados pelos seus professores, dando um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo de educacional, e no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos e do convívio comunitário e na melhoria da prevenção de situações de risco social para os alunos, dando condições para que pleiteiem um futuramente um futuro melhor para suas famílias.

HYAM VICTOR CARVALHO NOVAIS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **HYAN VICTOR CARVALHO NOVAIS**, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2.º O Secretário perceberá o subsídio conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº. 245/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ARATACA, E DE OUTRO, A EMPRESA FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARATACA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 13.658.168/0001-03, localizado na Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, nesta cidade de Arataca, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FERNANDO MANSUR GONZAGA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 205.931.125-04, RG nº 0134352050 SSP/BA, residente na Rua Eglantina, nº 208, Centro, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FV COSNTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, sediada na Avenida dos Girassois, 831, Jardim América III – Eunapolis, Estado Bahia, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.901.477/0001-00, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANSKLEY GABRIEL SOUZA OLIVEIRA**, na qualidade de proprietário, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1120178860, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF 032.781.915-44, residente na Avenida Dos Girassóis, 831, Jardim América III, Eunapolis, Ba, Cep 45820970, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 096/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, nas condições estabelecidas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este Contrato vincula-se ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025 e seus anexos, publicado no Diário Oficial da União e outros veículos de divulgação na data de 26/06/2025 e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório na data de 04/08/2025.

1.2. Objeto da contratação: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Memorial Descritivo que embasou a contratação e eventuais anexos;

1.3.2. Autorização para abertura da licitação; e

1.3.3. A Proposta do Contratado e seus eventuais anexos.

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O prazo de execução é conforme cronograma específico de cada obra.

2.2.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, da prestação dos serviços, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.806.264,44 (três milhões oitocentos e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais quarenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo descrito;

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOCAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Requalificação da Escola Josefa, no município de Arataca(BA)	R\$ 782.495,25
2	Ampliação da Escola Filadélfia Almeida, distrito de Anuri, no município de Arataca(BA)	R\$ 515.642,15
3	Requalificação da Escola Diolinda, no município de Arataca(BA).	R\$ 92.133,08
4	Requalificação Secretaria de Educação, no município de Arataca.	R\$ 1.259.955,85
5	Requalificação da Quadra Poliesportiva, no distrito de Itatigui, no município de Arataca.	R\$ 542.255,53
6	Reforma da Maternidade, Samu e Laboratório, no município de Arataca(BA)	R\$ 613.782,58

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias) corridos, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Eletrônica e depois de atestado pela CONTRATANTE o recebimento do objeto constante no documento de cobrança em conformidade com os serviços contratados, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

000913

0012



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como eventuais ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11.12 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 25, §§ 7º e 8º, art. 92, V, §§ 3º e 4º, e art. 135 da Lei nº 14.133/21)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme planilha orçamentária.

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado ou desde de que haja pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

4.1. São obrigações do Contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÁ
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

- 4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 4.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 4.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.10.1. A Administração terá o prazo de 08(oito) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 08(oito) dias.
- 7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prestadores ou subordinados.

1. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 8.2. Entregar o objeto no prazo estipulado pela secretaria requisitante conforme especificação constante no Memorial Descritivo.
 - 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
 - 8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
 - 8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - 8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - 8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não
- Concorrência Eletrônica nº 001/2025;

000915

0014



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÁ
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, III, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 8.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- c) Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.
- d) Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
- e) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.
- g) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.
- h) Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.
- i) Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
- j) A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
- k) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.
- k) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
- l) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Executivo.
- m) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- n) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.
- o) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- p) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
- q) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

- r) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.
- s) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata do local da obra. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.
- t) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.
- u) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- v) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- w) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.
- x) Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:
- y – 1. Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente municipal.
- y – 2. Concluir os serviços de pavimentação no prazo determinado pela CONTRATANTE.
- y – 3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste CONTRATO.
- y) A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- z) Retirar o ART da obra.
- aa) Retirar o CNO da obra.
- Obs. As obras de construção civil devem ser inscritas no Cadastro Nacional de Obras – CNO, o banco de dados criado para substituir a matrícula CEI – Cadastro Específico do INSS de obras (IN RFB 1.845/2018).
- Se a obra possui matrícula CEI, esta deverá ser migrada para o CNO. O número de inscrição no CNO permanecerá o mesmo número do CEI. Desse modo, será possível saber que a inscrição no CNO é relativa à atividade anteriormente matriculada no CEI.
 - Se a obra não possui matrícula CEI, a obra deverá ser inscrita no CNO e o número gerado deverá ser utilizado para o cumprimento das obrigações perante a Receita Federal.
- A licitante deverá apresentar mensalmente relatório fotográfico da obra com 02(duas) fotos de cada ângulo normal e invertida.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 9.6 É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- Concomência Eletrônica nº 001/2025

000917

0016



9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se propõem a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII e art. 96 e segs.)

10.1 A licitante vencedora prestará garantia ao Contrato em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor global, que lhe será devolvida após o término da vigência contratual, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não-pagas pela empresa licitante vencedora.

10.1.1 Caberá à licitante vencedora optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-Garantia;
- c) Fiança Bancária;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

000918

0017



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

11.2.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4 **Multa:**

11.2.4.1 Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de% a ...% do valor do contrato.

11.2.4.2 Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de% a ...% do valor do contrato.

11.2.4.3 Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1 % a 3 % do valor do contrato.

11.2.4.4 Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 3,5 % a 5 % do valor do contrato.

11.2.4.5 Para a infração descrita no inciso I acima, a multa será de 1% a 3 % do valor do contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.2.4.5.1 Não retomada dos serviços, mesmo após notificação da contratante

11.2.4.6 Moratória de 0,05 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.7 Moratória de 0,05 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10 % (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.4.8 O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÁ
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá o Contratante optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E

12.3.3 Indenizações e multas

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
031010	15001002 1600	1.006	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031010	15001002 1600	2.084	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031111	1500 1544 1570	1.004	33.90.39.00 e 44.90.51.00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	1700 1706		
031111	15001001	2.012	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031112	15001001 1544	1.001	33.90.39.00 e 44.90.51.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou repostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

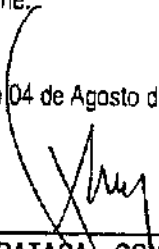
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Camacã, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

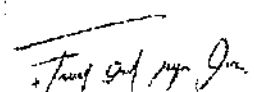
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Arataca (BA) 04 de Agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE ARATACA – CONTRATANTE
FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeito Municipal





FV COSNTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Contratada
FRANSKLEY GABRIEL SOUZA OLIVEIRA
RG nº 1120178860 e CPF nº 032.781.915-44

TESTEMUNHAS:

1º _____
NOME
RG nº
CPF

2º _____
NOME
RG nº
CPF

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições do Edital da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, que tem como objeto a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação a empresa abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Conforme histórico no site www.licitanet.com.br

EMPRESA (S) DESCLASSIFICADA (S): Conforme histórico no site www.licitanet.com.br

EMPRESA VENCEDORA: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM E LTDA, com o valor global de R\$ 3.806.264,44 (três milhões oitocentos e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais quarenta e quatro centavos);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço obtido através do menor fator "K" (maior desconto).

Arataca, 04 de Agosto de 2025 – Vickson Azevedo Almeida – Agente de Contratação.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 - Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUFDRUM4NEZGRUE1NTIWNT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

0022



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

AVISO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arataca homologa e adjudica o resultado da **Concorrência Eletrônica Nº. 001/2025**, que tem como objeto: **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. EMPRESA VENCEDORA: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, com o valor global de R\$ 3.806.264,44 (três milhões oitocentos e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais quarenta e quatro centavos). Arataca, (BA) 04 de Agosto de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 - Arataca-Bahia

Extratos de Contratos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025

Nº. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA – CNPJ/MF Contratado: 10.901.477/0001-00 Contratado: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21. Vigência: 01(um) Ano.

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
031010	15001002 1600	1.006	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031010	15001002 1600	2.084	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031111	1500 1544 1570 1700 1706	1.004	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031111	15001001	2.012	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031112	15001001 1544	1.001	33.90.39.00 e 44.90.51.00

Valor R\$ 3.806.264,44(três milhões oitocentos e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 04 de Agosto de 2025. Comissão de Contratação, Arataca, 04 de Agosto de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 - Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKRENJC0REEXM0ZBRURGRT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

0024



Obra
Implantação de Novas Salas de Aula, município de Arataca(BA)

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Bahia
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.1	8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	483,5	21,58	26,37	12.749,89	6,16 %
7.2	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	483,5	5,44	6,64	3.210,44	1,55 %
7.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	483,5	14,41	17,61	8.514,43	4,12 %
8		ESQUADRIAS		1		12.593,23	12.593,23	6,09 %
8.1	13398 ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	11,8	450,00	550,03	6.490,35	3,14 %
8.2	13982 ORSE	Porta em madeira mulataciara, lisa, maciça, (0,90 x 2,10m), inclusive ferragens e batentes	un	3	1.561,03	1.908,04	5.724,12	2,77 %
8.3	102193 SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	14,17	2,28	2,78	39,39	0,02 %
8.4	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	14,17	19,60	23,95	339,37	0,16 %
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		10.011,56	10.011,56	4,84 %
9.1	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	54,37	66,45	132,90	0,06 %
9.2	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	54,37	66,45	199,35	0,10 %
9.3	101872 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	233,99	286,00	286,00	0,14 %
9.4	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12	29,31	35,82	429,84	0,21 %
9.5	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1-MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	29,42	35,96	107,88	0,05 %
9.6	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	50,01	61,12	366,72	0,18 %
9.7	92019 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	84,07	102,75	822,00	0,40 %

0025

**Obra**

Implantação de Novas Salas de Aula, município de Arataca(BA)

BancosSINAPI - 09/2025 - Bahia
ORSE - 09/2025 - Sergipe**B.D.I.**

22,23%

Encargos SociaisNão Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Item	Código Banco	Descrição	Orgamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.8	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	14	12,51	15,29	214,06	0,10 %
9.9	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	3	20,06	24,51	73,53	0,04 %
9.10	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	3	35,47	43,35	130,05	0,06 %
9.11	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		M	135,55	3,26	3,98	539,48	0,26 %
9.12	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		M	243,4	4,72	5,76	1.401,98	0,68 %
9.13	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		M	96	7,26	8,87	851,52	0,41 %
9.14	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		M	100	29,63	36,21	3.621,00	1,75 %
9.15	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		M	25	27,34	33,41	835,25	0,40 %
Total sem BDI									169.301,14
Total do BDI									37.608,88
Total Geral									206.910,02

*Gabriele Araujo Mota*Gabriele Araujo Mota
Crea(BA)0520463250



Obra
Implantação de Novas Salas de Aula, município de Arataca(BA)

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Bahia
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.

22,23%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		1		2.085,52	2.085,52	1,01 %
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	4,5	379,17	463,45	2.085,52	1,01 %
2		ESTRUTURAL		1		31.920,36	31.920,36	15,43 %
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	8,73	96,40	117,82	1.028,56	0,50 %
2.2	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	16,26	7,46	9,11	148,12	0,07 %
2.3	104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	248	17,05	20,84	5.168,32	2,50 %
2.4	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	59,4	15,87	19,39	1.151,76	0,56 %
2.5	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	282,7	13,64	16,67	4.712,60	2,28 %
2.6	96532 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	40,35	206,56	252,47	10.187,16	4,92 %
2.7	103672 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	10,33	754,29	921,96	9.523,84	4,60 %
3		ALVENARIA		1		35.097,96	35.097,96	16,96 %
3.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	268,81	106,91	130,67	35.097,96	16,96 %
4		COBERTURA		1		37.550,17	37.550,17	18,15 %
4.1	92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA-COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 20° ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	161,36	19,31	23,60	3.808,09	1,84 %
4.2	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m²	161,36	41,11	50,24	8.106,72	3,92 %
4.3	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPÁ DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	54,5	50,26	61,43	3.347,93	1,62 %

0027



Obra
Implantação de Novas Salas de Aula, município de Arataca(BA)

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Bahia
ORSE - 09/2025 - Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.4	94229	SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	35,3	162,22	166,28	6.999,28	3,38 %
4.5	12842	ORSE Manta aluminizada 1 face para subcobertura, e = 1*1 mm	m²	21,8	16,73	20,44	445,59	0,22 %
4.6	96116	SINAPI FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	157,95	76,88	93,97	14.842,56	7,17 %
5		PISO		1		30.475,93	30.475,93	14,73 %
5.1	97084	SINAPI COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	157,95	0,81	0,99	156,37	0,08 %
5.2	90930	SINAPI CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	m²	157,95	91,70	112,08	17.703,03	8,58 %
5.3	87251	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	157,95	47,58	58,15	9.184,79	4,44 %
5.4	88649	SINAPI RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	84,85	8,07	9,86	834,64	0,40 %
5.5	98695	SINAPI SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,7	85,28	104,23	281,42	0,14 %
5.6	101965	SINAPI PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	16	118,41	144,73	2.315,68	1,12 %
6		REVESTIMENTO		1		22.700,53	22.700,53	10,97 %
6.1	87879	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	537,8	5,39	6,58	3.538,72	1,71 %
6.2	104958	SINAPI MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024.	m²	537,8	29,15	35,63	19.161,81	9,26 %
7		PINTURA		1		24.474,76	24.474,76	11,83 %



Obra
Implantação de Novas Salas de Aula, município de Aratoca(BA)

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Bahia
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços		Tipo					Peso			
Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Acumulado (%)			
103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	268,6	130,67	35.097,96	16,96	16,96			
104958 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	537,8	35,63	19.161,81	9,26	26,22			
90930 SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), CONTRAPISO PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA SCM. AF_07/2021	m²	157,95	112,08	17.703,03	8,58	34,78			
96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	157,95	93,97	14.842,56	7,17	41,95			
8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	483,5	126,37	12.749,89	6,16	48,12			
96632 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	40,35	252,47	10.187,16	4,92	53,04			
103672 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	10,33	921,96	9.523,84	4,60	57,64			
87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	157,95	58,15	9.184,79	4,44	62,08			
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	483,5	17,61	8.514,43	4,12	66,20			
234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m²	161,36	50,24	8.106,72	3,92	70,11			
94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,3	198,28	6.999,28	3,38	73,50			
13398 ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	11,8	550,03	6.490,35	3,14	76,63			
13982 ORSE	Porta em madeira muirocatiara, lisa, maciça (0,90 x 2,10m), inclusive ferragens e batentes	un	3,0	1.908,04	5.724,12	2,77	79,40			
104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGAS BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	248,0	20,84	5.168,32	2,50	81,90			
96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	282,7	16,67	4.712,60	2,28	84,18			
92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	161,36	23,60	3.808,09	1,84	86,02			

0029



Obra
Implantação de Novas Salas de Aula, município de Arataca(BA)

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Bahia
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços		Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
		Type							
92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica		M	100,0	36,21	3.621,00	1,75	87,77
87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco		m²	537,8	6,58	3.538,72	1,71	89,48
94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura		M	54,5	61,43	3.347,93	1,62	91,09
88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa		m²	483,5	6,64	3.210,44	1,55	92,65
107965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins		M	18,0	144,73	2.315,68	1,12	93,78
51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização		m²	4,5	463,45	2.065,52	1,01	94,77
91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	243,4	5,76	1.401,98	0,68	95,45
95545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	59,4	19,39	1.151,76	0,56	96,01
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas		m³	8,73	117,82	1.028,56	0,50	96,50
91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	96,0	8,87	851,52	0,41	96,92
91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	25,0	33,41	835,25	0,40	97,32
88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos		M	84,65	9,86	834,64	0,40	97,72
92019 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	8,0	102,75	822,00	0,40	98,12
91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	135,55	3,98	539,48	0,26	98,38
12642 ORSE	Manita aluminizada 1 face para subcobertura, e = 1" mm	Complementos		m²	21,8	20,44	445,59	0,22	98,60
103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento		UN	12,0	35,82	429,84	0,21	98,80
92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	6,0	61,12	366,72	0,18	98,98

0030



Obra
Implantação de Novas Salas de Aula, município de Arataca(BA)

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Bahia
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso
102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	14,17	23,95		339,37	0,16	99,15
101872 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	1,0	286,00		286,00	0,14	99,28
98695 SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	Pisos	M	2,7	104,23		281,42	0,14	99,42
91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	14,0	15,29		214,06	0,10	99,52
93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	3,0	66,45		199,35	0,10	99,62
97084 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	Radier, PISO de Concreto e Laje sobre Solo	m²	157,95	0,99		156,37	0,08	99,69
101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	16,26	9,11		148,12	0,07	99,77
93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	2,0	66,45		132,90	0,06	99,83
91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	3,0	43,35		130,05	0,06	99,89
91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	3,0	35,96		107,88	0,05	99,95
91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	3,0	24,51		73,53	0,04	99,98
102193 SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	14,17	2,78		39,39	0,02	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

169.301,14
37.608,88
206.910,02

Gabriele Araújo Mota

Gabriele Araújo Mota
Crea(BA)0520463250

0031



Obra
Implantação de Novas Salas de Aula, município de Arataca(BA)

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Bahia
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insunhos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
2	ESTRUTURAL	2.085,52	2.085,52	
3	ALVENARIA	100,00%	70,00%	30,00%
4	COBERTURA	31.920,35	22.344,25	9.576,11
5	PISO	100,00%	60,00%	40,00%
6	REVESTIMENTO	35.097,95	21.058,78	14.039,18
7	PINTURA	100,00%	50,00%	50,00%
8	ESQUADRIAS	37.550,17	18.775,09	18.775,09
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	60,00%	40,00%
		30.476,93	18.285,56	12.190,37
		22.700,53	18.160,42	4.540,11
		100,00%	80,00%	20,00%
		24.474,76	19.579,81	4.894,95
		100,00%	40,00%	60,00%
		12.593,23	5.037,29	7.555,94
		100,00%	50,00%	50,00%
		10.014,56	5.005,78	5.008,78
			62,99%	37,01%
Porcentagem			130.332,49	76.577,52
Custo			62,99%	100,0%
Porcentagem Acumulada			130.332,49	206.910,02
Custo Acumulado				

Gabriele Araujo Mota

Gabriele Araujo Mota
Crea(BA)0520463250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
Praça João Gonçalves de Queiroz, Centro, Aratá-BA, 45695-000
CNPJ 13.658.158/0001-03

COMPOSIÇÃO DO BDI SEM DESONERAÇÃO

OBJETO

Implantação de Novas Salas de Aula, município de Aratá(BA)

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO
Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Taxas de administração	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Observações:

Aratá(BA), 03 de novembro de 2025.

Gabriele Araujo Mota

Responsável Técnico

Nome: Gabriele Araujo Mota

Título: Engenheira Civil

CREA/CAU: BA 0520463250

0033



Composições Analíticas com Preço Unitário
Implantação de Novas Salas de Aula, município de Arataca(BA)

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Bahia
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1		Composições Principais				
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Item	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	379,17
Insuno	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Provisórias / Desmobilização	Und	4,0000000	6,69
Insuno	00005075/SIN	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	16,63
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,86
Insuno	00006117/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58
Insuno	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,62
Insuno	00004813/SIN	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de 2,4 x 1,2 m (sem postes para fixação)	Material	m²	1,0000000	285,00
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,81
Insuno	00001213/SIN	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	6,69	26,76
Insuno	00005075/SIN	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	16,63	2,49
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2536000	4,50	1,14
Insuno	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135900	4,81	0,06
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	12,54	0,16
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0023000	6,00	0,01
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0012000	300,00	0,38
Insuno	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0023000	73,93	0,17

0034

Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01	
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / **100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0004000	185,23	0,07	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	205,00	2,76	
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	13,50	0,02	
Insumo	00012895/SIN 941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	193,04	0,86	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,90	0,00	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,27	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,52	
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0069000	10,87	0,07	
Insumo	00012892/SIN 10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	18,00	0,09	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	20,11	0,01	
Insumo	00012894/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16	
Insumo	00006111/SIN 6895 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,62	3,62	
Insumo	ORSE	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22* , adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixação)	Material	m²	1,0000000	285,00	285,00	
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	39,10	0,00	
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	21,30	0,00	
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02	
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09	
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00	
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00	
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44	
	00001213/SIN		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,60	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	483,45	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	Escavação de Valas		m³	1,0000000	96,40	96,40
Composição Auxiliar	28316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI; Cálculos e Parâmetros.		H	3,9557667	24,37	96,40
			MO sem-LS=>		LS=>	0,00	MO com-LS =>	-61,27
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	-117,82

2.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,0000000	7,46	7,46
	Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0036000	49,12	0,17
	Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0036000	41,71	0,15
	Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1531000	24,37	3,73
	Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1020000	33,52	3,41
				M/O sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,09
				Valor do BDI =>		1,65	Valor com BDI =>	9,11
2.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Auxiliar	104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	17,05	17,05
	Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,13	9,13
	Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	25,12	1,60
	Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	33,29	5,52
	Insunio	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18
	Insunio	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,62
				Valor do BDI =>		3,79	Valor com BDI =>	20,84
2.4	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO-UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	15,87	15,87
	Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,29	4,99
	Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0570000	25,12	1,43
	Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,70	8,70
	Insunio	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,22	0,13
	Insunio	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,99
				Valor do BDI =>		3,52	Valor com BDI =>	19,39
2.5	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,00000000	13,64	13,64
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,04400000	25,12	1,10
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,00000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,11600000	33,29	3,86
Insunio	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02500000	25,00	0,62
Insunio	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,48000000	0,22	0,10
2.6							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96532 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,00000000	206,56	206,56
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,54300000	40,88	22,19
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,13500000	42,43	5,72
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,60000000	33,07	85,98
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,17000000	24,95	29,19
Insunio	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01670000	6,71	0,11
Insunio	00005212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,36400000	15,95	37,70
Insunio	00005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,06900000	18,28	0,16
Insunio	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,95500000	3,36	23,36
Insunio	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,07300000	16,63	1,21
Insunio	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,04700000	20,14	0,94
2.7							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103672 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,00000000	754,29	754,29
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,22400000	33,52	7,50

Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1300000	0,52	0,06
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0540000	1,41	0,13
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	33,07	7,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3450000	24,37	32,77
Insunio	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Parâmetros	m³	1,1030000	640,47	706,43
3.1		Descrição	MO sem LS =>	LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	
Composição	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	106,91	106,91
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6100000	33,52	53,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050000	24,37	19,61
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0081000	803,69	7,31
Insunio	00007271 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,88	24,91
Insunio	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	0,4200000	1,93	0,81
Insunio	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	63,01	0,31
4.1		Descrição	MO sem LS =>	LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	
Composição	92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	19,31	19,31
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	24,95	1,19
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0990000	33,07	3,27
Composição Auxiliar	92882 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR-TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0041000	37,96	0,15

Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,00300000	39,05	0,11
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 76 X 16" CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,40600000	35,17	14,27
Insumo	00040556 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,02000000	16,44	0,32
			MO sem LS =>	3,37	LS =>	MO com LS =>	3,37
			Valor do BDI =>	4,29	Valor com BDI =>		23,60
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	1,00000000	41,11	41,11
Item Insumo	Código Banco ORSE	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001607/SIN API	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	1,42000000	0,33	0,46
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,22000000	20,44	4,49
Insumo	00001213/SIN	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	Material	m²	1,17000000	24,65	28,84
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,22000000	3,81	0,83
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,22000000	3,86	0,84
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,22000000	14,58	3,20
Insumo	00006111/SIN	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,42000000	1,75	2,48
	00004299/SIN API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item Insumo	Código Banco ORSE	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001607/SIN API	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	1,42000000	0,33	0,46
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,22000000	20,44	4,49
Insumo	00001213/SIN	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	Material	m²	1,17000000	24,65	28,84
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00033000	6,00	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,00198000	205,00	0,40
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,00004400	39,10	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,00004400	21,30	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,04479200	14,00	0,62

Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000		32,77	3,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070000		24,37	5,04
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000		39,05	0,51
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000		16,04	0,09
Insumo	00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000		24,98	26,22
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000		92,43	0,11
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000		33,47	6,62
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000		162,59	7,31
4.4			MO sem LS => 8,82	LS =>	0,00	MO com LS =>		6,82
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	Valor do BDI => 11,17			Valor com BDI =>		61,43
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Telhadista para Cobertura	M	1,0000000		162,22	162,22
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000		37,86	0,69
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5390000		32,77	17,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000		39,05	0,51
Composição Auxiliar	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000		24,37	15,42
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	KG	0,1800000		162,59	29,26
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	M	1,0500000		88,05	92,45
Insumo	00000142 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0250000		16,04	0,40
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	310ML	0,1610000		33,47	5,38
4.5			MO sem LS => 23,67	LS =>	0,00	MO com LS =>		23,67
Composição	12842 ORSE	Manta aluminizada, 1 face para subcobertura, e = 1* mm	Valor do BDI => 36,06			Valor com BDI =>		186,28
Item								
Composição	12842 ORSE	Manta aluminizada, 1 face para subcobertura, e = 1* mm	Complementos	m²	1,0000000		16,73	16,73
Item								
Composição	12842 ORSE	Manta aluminizada, 1 face para subcobertura, e = 1* mm	Complementos	m²	1,0000000		16,73	16,73
Item								

Insuno	ORSE	Fita adesiva aluminizada, para instalacao de mantas de subcobertura, l = 5* cm	Material	m	0,8800000	1,35	1,18
Composição	00042529/SIN						
Insuno	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,85	0,77
Insuno	ORSE	Manta aluminizada 1 face para subcobertura, e = 1* mm	Material	m²	1,1000000	6,43	7,07
Composição	00039696/SIN						
Insuno	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2000000	3,91	0,76
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insuno	00006111/SIN	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08
Insuno	ORSE						
Insuno	00001213/SIN						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	ORSE	Fita adesiva aluminizada, para instalacao de mantas de subcobertura, l = 5* cm	Material	m	0,8800000	1,35	1,18
Insuno	00042529/SIN						
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14
Insuno	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,81	0,00
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003000	6,00	0,00
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003000	73,93	0,02
Insuno	00012893/SIN						
Insuno	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	19,58	0,00
Insuno	ORSE	Capinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 1100* kg, pneu com canaça	Material	un	0,0000400	185,23	0,00
Insuno	00002711/SIN						
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	205,00	0,36
Insuno	ORSE	Capacete de segurança, abá frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,50	0,00
Insuno	00012895/SIN						
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	193,04	0,11
Insuno	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, cado curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0009200	10,87	0,01
Insuno	00012892/SIN						
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar (ps 36 com 120ml)	Material	un	0,0007200	18,00	0,01

Insumo	00012884/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	20,11	0,00
Insumo	00039666/SIN	ORSE	Manta aluminizada 1 face para subcobertura, e = 1" mm	Material	m²	1,1000000	6,43	7,07
Insumo	11244 ORSE		Manteleto com unha	Material	un	0,0000400	39,10	0,00
Insumo	10578 ORSE		Formão grande	Material	un	0,0000400	21,30	0,00
Insumo	11248 ORSE		Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000200	248,00	0,00
Insumo	11249 ORSE		Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000200	979,55	0,01
Insumo	10579 ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000400	26,89	0,00
Insumo	10577 ORSE		Serrote 40cm	Material	un	0,0000200	36,00	0,00
Insumo	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08
Insumo	00001213/SIN	ORSE						
4.6				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,99
Composição				Valor do BDI =>		3,71	Valor com BDI =>	20,44
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_08/2023_PS				Forros	m²	1,0000000	76,88	76,88
5.1				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,65
				Valor do BDI =>		17,09	Valor com BDI =>	33,97
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição								
Auxiliar								
Insumo								
88278 SINAPI				Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	35,53	21,31
00040547 SINAPI				PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0123000	31,56	0,38
00040552 SINAPI				PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,0336000	54,11	1,81
00039427 SINAPI				PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,5470000	7,19	25,50
00043131 SINAPI				ARAMIE GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,0370000	29,04	1,07
00039430 SINAPI				PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,2267000	2,71	3,32
00039443 SINAPI				PARAFUSO DRYWALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	2,2134000	0,28	0,61
00036238 SINAPI				FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m²	1,0363000	22,08	22,88

0043

Composição	97084 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	33,52	0,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0190000	24,37	0,46
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0050000	10,32	0,05
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	0,18	Valor com BDI =>	0,99
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90930 SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	Contrapiiso	m²	1,0000000	91,70	91,70
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4540000	33,52	15,21
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0607000	779,03	47,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	24,37	5,53
Insunso	00038545 SINAPI	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	Material	m²	1,4350000	6,79	9,74
Insunso	00010831 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	Material	m²	1,1430000	12,20	13,94
				MO sem LS =>	24,40	MO com LS =>	24,40
				Valor do BDI =>	20,38	Valor com BDI =>	112,08
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, COM PLACAS TIPO ESMALTADA, DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	47,58	47,58
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2537000	33,37	8,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1308000	24,37	3,18
Insunso	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	5,22	0,98
Insunso	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,89	8,12
Insunso	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0500000	25,33	26,84
				MO sem LS =>	8,21	MO com LS =>	8,21
				Valor do BDI =>	10,57	Valor com BDI =>	58,15
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88849 SINAPI	RGDAP CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	m	1,0000000	8,07	8,07

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0296000	24,37	0,72
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0764000	33,37	2,54
Insunso	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORNATO MENOR OU IGUAL A 20,5 CM2	Material	m²	0,1500000	25,33	3,79
Insunso	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,89	0,56
Insunso	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	5,22	0,46
5.5			MO sem LS => 2,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,31
			Valor do BDI => 1,79			Valor com BDI =>	9,86
Composição	98695 SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 Pisos	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	M	1,0000000	85,28	85,28
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730000	24,37	6,65
Composição	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	H	0,5470000	33,37	18,25
Insunso	00004828 SINAPI	SOLEIRA PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15* CM, E= 2* CM, CORTE RETO	Material	KG	1,2900000	2,73	3,52
5.6			MO sem LS => 17,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,56
			Valor do BDI => 18,95			Valor com BDI =>	104,23
Composição	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO. AF_11/2020	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	M	1,0000000	118,41	118,41
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	H	0,2090000	24,37	5,09
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	42,43	0,89
6.1			MO sem LS => 28,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,12
			Valor do BDI => 26,32			Valor com BDI =>	144,73
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	CHI	0,3880000	40,88	16,27
Composição	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	33,37	13,98
Insunso	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15* CM, E= 2* CM, COM PINGADEIRA	Material	m³	0,0060000	599,49	3,59
			MO sem LS => 28,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,12
			Valor do BDI => 26,32			Valor com BDI =>	144,73
				Und	Quant.	Valor Unit	Total

0045

Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,00000000	5,39	5,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	24,37	0,62
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	673,26	2,49
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	33,52	2,28
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	6,58
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104958 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,00000000	29,15	29,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	24,37	3,61
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	803,69	15,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2971000	33,52	9,95
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,48
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	35,63
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Laticx PVA	m²	1,00000000	21,58	21,58
Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00043651/SIN	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,55000000	5,18	8,02
Item Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,25000000	14,58	3,64
Item Insumo	00003767/SIN	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,50000000	0,97	0,48
Item Insumo	00004783/SIN	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,35000000	20,44	7,15
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,25000000	3,86	0,96
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,35000000	3,93	1,37

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Insumo	00043651/SIN	ORSE	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,5500000	5,18	8,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,97	0,48
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	20,44	7,15
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0464150	4,50	0,20
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,81	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000500	36,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	73,93	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000750	18,58	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000500	185,23	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	205,00	0,55
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,50	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	193,04	0,17
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000250	37,80	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0810800	5,00	0,30
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" - 6m)	Material	par	0,0013800	10,87	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	20,11	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolô de carneiro 20cm	Material	un	0,0008050	17,50	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001750	12,90	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0015750	27,26	0,04
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0003500	269,06	0,00

0047

Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0001400	16,82	0,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,79
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	26,37
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	5,44	5,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	24,37	0,22
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0566000	35,18	1,99
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	10,98	3,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,52
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	6,64

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,41	14,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,37	1,32
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	35,18	5,73
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	32,25	7,36
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,81
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	17,61

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13398 ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	Vidros Temperados	m²	1,0000000	450,00	450,00
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14126 ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	Serviços	m²	1,0000000	450,00	450,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14126 ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	Serviços	m²	1,0000000	450,00	450,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	550,03
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13992 ORSE	Porta em madeira muiiracatara, lisa, maciça, (0,90 x 2,10m), inclusive ferragens e Esquadrias de Madeira		un	1,0000000	1.561,03	1.561,03
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,7500000	3,81	14,28
Composição	1903-ORSE	Armazenamento e área fraco 1x14,3 - Saco cimento 50kg / 3 pacotes - Confeção mecânica e transporte areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m	Argamassas	m²	0,0200000	534,76	10,69

Insuno	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victoria, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19
Insuno	9247	ORSE	Dobradilha latão cromado 3" x 2. 1/2", com anéis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	11,88	35,04
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,7500000	14,58	54,87
Insuno	487	ORSE	Balente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	5,1000000	49,13	250,56
Insuno	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	3,7500000	20,44	76,65
Insuno	13065	ORSE	Porta em madeira de lei mui racaliara maciça	Material	m²	1,8900000	495,16	935,85
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,7500000	3,86	14,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0056890	6,00	0,03
Insuno	10492	Gesta Básica	Material	un	0,0341100	205,00	6,99
Insuno	11244	Mantelo com urtha	Material	un	0,0007500	38,10	0,02
Insuno	10578	Formão grande	Material	un	0,0007500	21,30	0,01
Insuno	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7716440	14,00	10,80
Insuno	11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0003750	246,00	0,09
Insuno	11249	Serra circular elétrica portatil.	Equipamento	un	0,0003750	979,65	0,36
Insuno	10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0007500	26,89	0,02
Insuno	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0341100	4,81	0,16
Insuno	941	Fardamento com mangás curta	Material	un	0,0113700	193,04	2,19
Insuno	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0015160	20,11	0,03
Insuno	00012894/SIN	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0341100	12,54	0,42
Insuno	10362	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7- cm)	Material	par	0,0174340	10,87	0,18
Insuno	00012892/SIN	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0136440	18,00	0,24
Insuno	10599	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7716440	5,00	3,85
Insuno	10761	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado.	Material	par	0,0056890	73,90	0,42
Insuno	00012893/SIN						

Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,8056530	4,50	2,72
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0030320	300,00	0,90
Insuno	10577	ORSE	Serrate 40cm	Material	un	0,0003750	36,00	0,01
Insuno	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0045480	13,50	0,06
Insuno	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m²	0,0218000	100,00	2,16
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,8300000	14,58	55,84
Insuno	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0007660	36,90	0,02
Insuno	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0011490	18,58	0,02
Insuno	ORSE		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65" 1/2" *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0007660	185,23	0,14
Insuno	00002711/SIN	ORSE	Marreta 1 kg com cabo :	Material	un	0,0003830	37,80	0,01
Insuno	ORSE		Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0440000	0,78	7,05
Insuno	00001379/SIN	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Viciória, maçaneta, roseta, testea e contra testea em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19
Insuno	944	ORSE						
Insuno	9247	ORSE	Dobradilha latão cromado 3" x 2.1/2", com aneis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	11,68	35,04
Insuno	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	5,1000000	49,13	250,56
Insuno	ORSE		Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	3,7500000	20,44	76,65
Insuno	00001213/SIN	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara maciça	Material	m²	1,8900000	495,16	935,85
Insuno	13065	ORSE						
8.3			Composição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	2,28	2,28
			AF-01/2021					
			PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,0541000	35,18	1,90
			LIXXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,97	0,38
			MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,32
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,78
8.4			Composição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	19,60	19,60
			ACETINADO EM MADEIRA, 2-DEMÃO-AF-01/2021					
			PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	35,18	13,38
			MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,32
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,78

0050

Insunio	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	19,60	0,27
Insunio	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	42,44	5,95
		MO sem LS =>	9,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,28
		Valor do BDI =>	4,35			Valor com BDI =>	23,95
9.1							
Composição	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	54,37	54,37
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	25,56	1,81
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	33,94	2,40
Auxiliar	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,87	1,74
Insunio	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	48,42	48,42
		MO sem LS =>	2,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,93
		Valor do BDI =>	12,08			Valor com BDI =>	66,45
9.2							
Composição	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	54,37	54,37
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	25,56	1,81
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	33,94	2,40
Auxiliar	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,87	1,74
Insunio	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	48,42	48,42
		MO sem LS =>	2,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,93
		Valor do BDI =>	12,08			Valor com BDI =>	66,45
9.3							
Composição	101872 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	233,99	233,99
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2922820	25,56	33,03
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2922820	33,94	43,88
Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0074000	849,14	6,28
Insunio	00039795 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	54,82	54,82
Insunio	00043893 SINAPI	SUORTE PARA 12 DISJUNTORES	Material	UN	1,0000000	22,00	22,00

0051

Insumo	00043876 SINAPI	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 6 / 8 DISJUNTORES	Material	UN	2,00000000	37,00	74,00
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103782 SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W Iluminação Predial e Monitoramento - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024		UN	1,00000000	29,31	29,31
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1509375	25,56	3,85
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4829999	33,94	16,39
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,00000000	9,07	9,07
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	29,42	29,42
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	18,67	18,67
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	10,75	10,75
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	
9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	50,01	50,01
Composição Auxiliar	92007 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	39,26	39,26
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA USADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	10,75	10,75
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	
9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92019 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	84,07	84,07
Composição Auxiliar	92018 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	69,20	69,20

Composição Auxiliar	91950 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	14,87	14,87
			MO sem LS => 39,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,00
			Valor do BDI => 18,68			Valor com BDI =>	102,75
9.8							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,16400000	25,56	4,19
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,00090000	764,21	0,68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,16400000	33,94	5,56
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00000000	2,08	2,08
			MO sem LS => 6,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,91
			Valor do BDI => 2,78			Valor com BDI =>	15,29
9.9							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	20,06	20,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,29100000	33,94	9,87
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,00090000	764,21	0,68
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,29100000	25,56	7,43
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00000000	2,08	2,08
			MO sem LS => 12,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,17
			Valor do BDI => 4,45			Valor com BDI =>	24,51
9.10							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	35,47	35,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,55000000	33,94	18,66
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,55000000	25,56	14,05
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,00090000	764,21	0,68
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00000000	2,08	2,08
			MO sem LS => 22,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,92
			Valor do BDI => 7,88			Valor com BDI =>	43,35
9.11							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

0053

Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,26	3,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	25,56	0,58
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	33,94	0,78
Insunio	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Parâmetros Material	M	1,2434000	1,51	1,87
Insunio	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,14	0,03
				MO sem LS =>	0,95	LS =>	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,72	Valor com BDI =>	3,98
9.12				Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,72	4,72
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,56	0,74
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	33,94	0,98
Insunio	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Parâmetros Material	M	1,2434000	2,39	2,97
Insunio	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,14	0,03
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,04	Valor com BDI =>	5,76
9.13				Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,26	7,26
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	33,94	1,32
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,56	0,99
Insunio	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Parâmetros Material	M	1,2434000	3,96	4,92
Insunio	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,14	0,03
				MO sem LS =>	1,61	LS =>	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,61	Valor com BDI =>	8,87
9.14				Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/10 KV, PARA REDE DE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes-Entradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	29,63	29,63
------------	--------------	--	---	---	-----------	-------	-------

0054

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	25,56	1,55
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	33,94	2,06
Insunio	00000996 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	25,61	25,99
Insunio	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,14	0,03
9.15							
Composição	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	27,34	27,34
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	33,94	3,86
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	25,56	2,91
Insunio	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	16,52	20,54
Insunio	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,14	0,03
Total							
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	6,58	Valor com BDI =>	36,21

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,12	25,12
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insunio	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA-PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insunio	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insunio	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Material	H	1,0000000	5,97	5,97

Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
			MO sem LS =>	16,15	0,00	MO com LS =>	16,15
			Valor do BDI =>	5,58		Valor com BDI =>	30,70
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,95	24,95
Insunio	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insunio	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insunio	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insunio	00043463 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
			MO sem LS =>	16,20	0,00	MO com LS =>	16,20
			Valor do BDI =>	5,54		Valor com BDI =>	30,49
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_03/2019	Argamassas	m²	1,0000000	849,14	849,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	24,37	279,67
Insunio	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,84	219,98
	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	139,89	162,27
Insunio	00003105 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,66	193,22
			MO sem LS =>	173,95	0,00	MO com LS =>	173,95
			Valor do BDI =>	188,78		Valor com BDI =>	1.037,90
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO-CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	803,69	803,69
Composição Auxiliar	88630 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L - CAPACIDADE DE MISTURA - 280 L - MOTOR ELÉTRICO - EFICÁCIA POTÊNCIA DE 2 CV - SEM CARREGADOR - CHP DIURNO - AF_05/2023	Custos Horários Produtivos Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,0500000	2,18	2,28

Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,43	1,48
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	40,92	184,14
Insuno	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,66	289,00
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	139,89	162,27
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	184,52
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	149,13
				Valor do BDI =>	178,66	Valor com BDI =>	982,35
Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA, UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	673,26	673,26
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3100000	0,43	1,42
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	40,92	176,77
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0100000	2,18	2,20
Insuno	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	141,71	134,82
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,84	358,25
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	143,16
				Valor do BDI =>	149,66	Valor com BDI =>	822,92
Composição	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, UMIDA) - PREPARO MANUAL AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	764,21	764,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	24,37	208,85
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,84	405,68
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	139,89	149,68
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	132,74
				Valor do BDI =>	169,88	Valor com BDI =>	934,09
Composição	87901 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, UMIDA) PARA CONTRAPISO - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	779,03	779,03

Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1300000	2,18	2,46
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,7200000	0,43	1,59
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8500000	40,92	198,46
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,8500000	0,84	386,27
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	139,89	190,25
		MO sem LS =>	160,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	160,72
		Valor do BDI =>	173,17	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	952,20
Composição	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) ARGAMASSAS COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019		Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,3320000	2,18	7,26
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0100000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3300000	40,92	177,18
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	0,84	236,48
Insumo	00043617 SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		0,0630000	7,73	0,48
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	139,89	177,66
		MO sem LS =>	143,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	143,49
		Valor do BDI =>	133,26	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	792,75
Composição	89245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,29	33,29
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA/COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA-PEBREIRO - HORISTA - (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31

Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 24,32
Valor do BDI => 7,40

LS => 0,00
MO com LS => 24,32
Valor com BDI => 40,69

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,56	25,56
Insumo	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85

MO sem LS => 16,56
Valor do BDI => 5,68

LS => 0,00
MO com LS => 16,56
Valor com BDI => 31,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,37	33,37
Insumo	95524 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85

Insuno	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS => Valor do BDI =>	24,40 7,41	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	24,40 40,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacotelas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Condição mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	534,76	534,76
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00000370/SIN	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0600000	108,00	108,00
Insuno	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,86	15,44
Insuno	00001379/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,78	352,71

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0600000	108,00	108,00
Insuno	00000370/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insuno	00006111/SIN	Vale transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,69
Insuno	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,81	0,08
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	6,00	0,01
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,02
Insuno	00517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	dj	0,0016000	300,00	0,48
Insuno	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	73,93	0,23
Insuno	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insuno	ORSE	Canhão de mão - em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg - pneu com câmara	Material	un	0,0008000	185,23	0,14
Insuno	00002711/SIN	Cesta Básica	Material	un	0,0190000	205,00	3,69
Insuno	10492 ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0024000	13,50	0,03
Insuno	00012895/SIN	Fardamento com mangas curta (classe b)	Material	un	0,0060000	193,04	1,15
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0040000	37,60	0,01
Insuno	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0040000	37,60	0,01

0060

Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insuno	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insuno	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	10,87	0,10
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar fcs 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12
Insuno	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	20,11	0,01
Insuno	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto op ii-32	Material	kg	452,2000000	0,78	352,71
				MO sem LS =>	58,32	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	118,87			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição						
Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	Custos	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
			Horários Produtivo e	CHI	1,0000000	0,43		0,43
			Improdutivo dos Equipamentos					
Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,08		0,08
			Seguros, Manutenção e Materiais					
			na Operação dos Equipamentos					
Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,35		0,35
			Seguros, Manutenção e Materiais					
			na Operação dos Equipamentos					
Composição	Código Banco	Descrição						
Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	Custos	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
			Horários Produtivo e	CHP	1,0000000	2,18		2,18
			Improdutivo dos Equipamentos					
Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	1,36		1,36
			Seguros, Manutenção e Materiais					
			na Operação dos Equipamentos					
Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,08		0,08
			Seguros, Manutenção e Materiais					
			na Operação dos Equipamentos					
Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,39		0,39
			Seguros, Manutenção e Materiais					
			na Operação dos Equipamentos					
Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,35		0,35
			Seguros, Manutenção e Materiais					
			na Operação dos Equipamentos					
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>

0061

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5,615,00	0,35
		MO sem LS => 0,00	MO com LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,07	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5,615,00	0,08
		MO sem LS => 0,00	MO com LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,01	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,09
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5,615,00	0,39
		MO sem LS => 0,00	MO com LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,08	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,47
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA-ATE 2000.KWH INDUSTRIAL -SEM DEMANDA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,36	1,36
		MO sem LS => 0,00	MO com LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,30	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,66
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,07	33,07
Insumo	99330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MATERIAL	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85

3062

Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,52	4,52
Insuno	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	24,05	24,05
Insuno	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
Insuno	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,44	0,44
		MO sem LS =>	24,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,32
		Valor do BDI =>	7,35			Valor com BDI =>	40,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo				
	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,00000000	41,71	Total 41,71
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	0,75	0,75
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	40,76	40,76
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	0,20	0,20
		MO sem LS =>	32,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,98
		Valor do BDI =>	9,27			Valor com BDI =>	50,98
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo				
	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000	49,12	Total 49,12
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	0,75	0,75
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	0,20	0,20
		MO sem LS =>	32,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,98
		Valor do BDI =>	9,27			Valor com BDI =>	50,98
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo				
	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MA TERIAIS NA OPERACÃO AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	6,46	6,46
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	40,76	40,76
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MA TERIAIS NA OPERACÃO AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	6,46	6,46
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	0,95	0,95
		MO sem LS =>	32,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,98
		Valor do BDI =>	10,91			Valor com BDI =>	60,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo				
	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	0,95	0,95
		MO sem LS =>	32,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,98
		Valor do BDI =>	10,91			Valor com BDI =>	60,03
		Total				Total	60,03

0063

Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	14.245,40	0,75
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,16			Valor com BDI =>	0,91
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	14.245,40	0,20
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,24
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	14.245,40	0,95
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,21			Valor com BDI =>	1,16
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,46	6,46
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,28	6,46
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,43			Valor com BDI =>	7,89
Composição	92903 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO 6A 50- DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0088000	33,29	0,29
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0014000	25,12	0,03
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERCALHAO	Material	KG	1,1400000	6,89	7,64
			MO sem LS => 0,23	LS =>	-0,00	MO com LS =>	-0,23
			Valor do BDI => 1,76			Valor com BDI =>	8,72
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50- DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,70	8,70
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0026000	25,12	0,06

0064

[illegible]

Insunio	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	24,05	0,35
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insunio	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,05	0,27
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,89	0,89
Insunio	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	24,05	0,89
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,89
			Valor do BDI =>	0,19		Valor com BDI =>	1,08
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insunio	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	24,05	0,35
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insunio	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	27,44	0,31
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insunio	00037866 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083400	32,87	0,27
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47
Insunio	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHOIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	29,16	0,47
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
			Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,57

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,37	0,37
00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	32,61	0,37
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
		Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,45
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,50	0,50
00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	24,05	0,50
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,50
		Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,61
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	24,05	0,35
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
		Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,42
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,17	0,32
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
		Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,39
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
00012869 SINAPI	TELHADISTA / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	23,75	0,27
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
		Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,33
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,94	33,94
95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,89	0,89
00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	39,10	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	21,30	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012892/SIN	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10589 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10751 ORSE	Botas de segurança combiqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	00012893/SIN	Vale-transporte	Material	un	0,0664000	4,50	0,29
Insumo	2378 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10517 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	10577 ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	ORSE	MO sem LS	MO sem LS	LS	0,00	MO com LS =>	0,00
Insumo	00012895/SIN	Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	0,84	Valor com BDI =>	4,85	0,00
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,93	3,93
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10751 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50

Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insuno	00012892/SIN						
Insuno	11250 ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12
Insuno	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuno	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insuno	00012895/SIN						
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insuno	00012893/SIN						
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	4,50	0,29
Insuno	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insuno	00012894/SIN						
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insuno	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	27,26	0,12
Insuno	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insuno	10583 ORSE	Tancha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insuno	11252 ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insuno	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item.	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insunfo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois paes com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insunfo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insunfo	00012892/SIN	Rolo lá de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insunfo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insunfo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insunfo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12

Insuno	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuno	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insuno	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insuno	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insuno	00012894/SIN	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insuno	941 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insuno	1651 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	27,26	0,12
Insuno	11251 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insuno	10596 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insuno	158 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insuno	10583 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	289,00	0,02
Insuno	11252 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00
Insuno	4725 ORSE						
				MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insuno	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	gr	0,0004000	300,00	0,12
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insuno	00012893/SIN	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	38,58	0,00
Insuno	4726 ORSE	Carimbo de mão em aço com capacidade de 45 a 65 l / 100" kg, pressur com	Material	un	0,0002000	185,93	0,03
Insuno	0000271/SIN	carimbo					

0071

Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012892/SIN	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10599 ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012894/SIN						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0002000	38,90	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	ORSE	Bota de segurança combiqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,99	-0,09
Insumo	00012893/SIN	Talhadeira-chale 10"	Material	un	0,0003000	8,58	-0,00
Insumo	ORSE	Carrito de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	185,28	0,03
Insumo	0002711/SIN	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00012895/SIN	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	-0,28
Insumo	941 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	4729 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	158 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	-0,50

Insumo	ORSE		Material	par	0,023000	10,87	0,02
Insumo	00012892/SIN 10589 ORSE		Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012894/SIN		Material	un	0,0002000	20,11	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,85		Valor com BDI =>	4,71
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	37,86	37,86
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,41	37,41
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37
			MO sem LS =>	29,63	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,41		Valor com BDI =>	46,27
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	39,05	39,05
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,41	37,41
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,85	0,85
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37
			MO sem LS =>	29,63	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,68		Valor com BDI =>	47,73
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.822,25	0,37
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	0,08	Valor do BDI =>	0,45
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08				0,08
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.822,25				0,08
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>				0,00
			Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>				0,09
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34				0,34
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	5.822,25				0,34
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>				0,00
			Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>				0,41
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,85				0,85
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	1,09				0,85
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>				0,00
			Valor do BDI =>		0,18	Valor com BDI =>				1,03
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embulidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,67				18,67
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	33,94				7,87
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	25,56				5,92
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	4,88				4,88
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>				9,62
			Valor do BDI =>		4,15	Valor com BDI =>				22,82
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,37				33,37
Composição Auxiliar	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35				0,35
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05				24,05
Insumo	00043455 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO: CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78				0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO: CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31				1,31

Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
		MO sem LS =>	24,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,40
		Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI =>	40,78
Composicao	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composicao Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,53	35,53
Insuno	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	27,44	27,44
Insuno	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
		MO sem LS =>	27,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,75
		Valor do BDI =>	7,89			Valor com BDI =>	43,42
Composicao	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composicao Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	40,92	40,92
Insuno	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00037660 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	32,87	32,87

Insuno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	33,14	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI =>
							33,14
							50,01
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,00000000	37,41	37,41
Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros	H	1,00000000	0,47	0,47
Insuno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Parâmetros	H	1,00000000	0,01	0,01
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,89	0,89
Insuno	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	29,16	29,16
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,52	4,52
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,85	0,85
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
			MO sem LS =>	29,63	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,31			Valor com BDI =>
							29,63
							45,72
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,00000000	40,78	40,78
Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros	H	1,00000000	0,37	0,37
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,52	4,52
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,85	0,85
Insuno	0004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	32,61	32,61
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insuno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,89	0,89
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
			MO sem LS =>	32,98	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	9,06			Valor com BDI =>
							32,98
							49,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,00000000	33,52	33,52
			Parâmetros	H	1,00000000	0,00	0,00

0076

Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
				MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	24,55
				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	40,97
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,18	35,18
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00043498 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,05	2,05
				MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	24,40
				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	43,00
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA - FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF) - POTÊNCIA 5,5 CV - CHP - DIÁRIO AF-08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	10,32	10,32
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA - FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF) - POTÊNCIA 5,5 CV - DIJROS - AF-08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PEÇA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA - FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF) - POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO AF-08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,51	0,51

Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,64	0,64
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,04	9,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,29		Valor com BDI =>	12,61
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	9.651,05	0,51
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,62
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	9.651,05	0,13
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,15
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,04	9,04
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	9.651,05	0,64
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>	0,78
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,04	9,04
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	9,29	9,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,00
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

0078

		Valor do BDI =>		2,00		Valor com BDI =>		11,04	
		Tipo		Und		Quant.		Valor Unit	
		Descrição		Código Banco		Total			
Composição		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015		91693 SINAPI		CHI	1,0000000	40,88	40,88
Composição Auxiliar		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015		91698 SINAPI		H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar		OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88297 SINAPI		H	1,0000000	40,76	40,76
Composição Auxiliar		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015		91699 SINAPI		H	1,0000000	0,02	0,02
		Valor do BDI =>		32,98		LS =>		MO com LS =>	
		Valor do BDI =>		9,08				Valor com BDI =>	
Composição		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015		91692 SINAPI		CHP	1,0000000	42,43	42,43
Composição Auxiliar		OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88297 SINAPI		H	1,0000000	40,76	40,76
Composição Auxiliar		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015		91699 SINAPI		H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015		91691 SINAPI		H	1,0000000	1,48	1,48
Composição Auxiliar		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015		91688 SINAPI		H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015		91690 SINAPI		H	1,0000000	0,07	0,07
		Valor do BDI =>		32,98		LS =>		MO com LS =>	
		Valor do BDI =>		9,43				Valor com BDI =>	
Composição		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015		91698 SINAPI		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 1600" W. PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM) Permanente		00014618 SINAPI		UN	0,0000720	1,403,14	0,10
		Valor do BDI =>		0,00		LS =>		MO com LS =>	
		Valor do BDI =>		0,02				Valor com BDI =>	
Composição		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015		91699 SINAPI		H	1,0000000	0,02	0,02
		Valor do BDI =>		0,00		LS =>		MO com LS =>	
		Valor do BDI =>		0,02				Valor com BDI =>	

0079

Insuno	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.403,14	0,02
Composição							
	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insuno	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.403,14	0,07
Composição							
	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,48	1,48
Insuno	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	1,09	1,48
Composição							
	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,48	1,48
Insuno	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	1,09	1,48
Composição							
	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,37	24,37
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,32	0,32
Auxiliar	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,0000000	0,51	0,51
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	4,52	4,52
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)		H	1,0000000	15,17	15,17
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00043493 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,0000000	1,39	1,39
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,85	0,85
Composição							
	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	Valor Unit	Total
	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO BISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,75	10,75
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1280000	25,56	3,27
Auxiliar		Parâmetros					

Composição Auxiliar Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	33,94	4,34
	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07
		MO sem LS =>	5,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,30
		Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	13,13
Composição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91950 SINAPI	SUPORTE PARA USADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	14,87	14,87
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,56	3,83
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,94	5,09
Insumo	00038098 SINAPI	ESPELHO / PLACA-DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	4,20	4,20
Insumo	00038100 SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75
		MO sem LS =>	6,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,22
		Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	18,17
Composição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,77	32,77
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,75	23,75
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
		MO sem LS =>	24,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,02
		Valor do BDI =>	7,28			Valor com BDI =>	40,05
Composição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92007 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS - P+T-20-A-SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023)	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	39,26	39,26

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,42100000	25,56	10,76
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,42100000	33,94	14,28
Insunio	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)			UN	2,00000000	7,11	14,22
			MO sem LS =>	17,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,48
			Valor do BDI =>	8,72			Valor com BDI =>	47,98
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	92018 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	69,20	69,20		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79000000	33,94	26,81		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79000000	25,56	20,19		
Insunio	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	4,00000000	5,55	22,20		
			MO sem LS =>	32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78
			Valor do BDI =>	15,38			Valor com BDI =>	84,58
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,00000000	0,52	0,52		
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,43	0,43		
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,00000000	0,09	0,09		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,63
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,00000000	1,41	1,41		
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,43	0,43		
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	H	1,00000000	0,56	0,56		
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1,00000000	0,33	0,33		
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,00000000	0,09	0,09		
Composição			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00

		Valor do BDI =>		0,31		Valor com BDI =>		1,72	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total
	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Permanente	H	1,0000000	0,43	0,43	0,43	0,43
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	0,0001280	3.366,77	3.366,77	0,43	0,43
				LS =>	0,00	MO com LS =>	MO com LS =>	0,00	0,00
					0,09	Valor com BDI =>	Valor com BDI =>	0,52	0,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total
	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Permanente	H	1,0000000	0,09	0,09	0,09	0,09
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	0,0000296	3.366,77	3.366,77	0,09	0,09
				LS =>	0,00	MO com LS =>	MO com LS =>	0,00	0,00
					0,02	Valor com BDI =>	Valor com BDI =>	0,11	0,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total
	80584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Permanente	H	1,0000000	0,33	0,33	0,33	0,33
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	0,0001000	3.366,77	3.366,77	0,33	0,33
				LS =>	0,00	MO com LS =>	MO com LS =>	0,00	0,00
					0,07	Valor com BDI =>	Valor com BDI =>	0,40	0,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total
	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Franquia	H	1,0000000	0,56	0,56	0,56	0,56
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MO sem LS => Valor do BDI =>	KWH	0,5200000	1,09	1,09	0,56	0,56
				LS =>	0,00	MO com LS =>	MO com LS =>	0,00	0,00
					0,12	Valor com BDI =>	Valor com BDI =>	0,68	0,68
Total sem BDI									169.301,14
Total do BDI									37.608,88
Total Geral									206.910,02

[Assinatura]

Gabriele Araújo Moia
Crea(BA)0520463250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

MEMORIAL DESCRITIVO

Implantação de Novas Salas de Aula – Município de Arataca/BA

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo definir os serviços e materiais necessários para a implantação de novas salas de aula destinadas à ampliação da estrutura física escolar, atendendo à demanda do Ensino Integral.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizado.
- Organização inicial do canteiro e mobilização das equipes.

3. SERVIÇOS ESTRUTURAIS

- Escavação manual de valas.
- Preparo de fundo de vala.
- Execução de armaduras em aço CA-50 e CA-60.
- Fôrmas em madeira para fundações.
- Concretagem de pilares com fck 25 MPa.

4. ALVENARIA

- Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x19 cm.

5. COBERTURA

- Estrutura de madeira com terças.
- Telhas de fibrocimento onduladas.
- Rufos e calhas metálicas.
- Manta aluminizada.
- Forro em réguas de PVC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

6. PISOS

- Compactação mecânica.
- Contrapiso em argamassa.
- Piso cerâmico 45x45 cm.
- Rodapés, soleiras e peitoris.

7. REVESTIMENTOS

- Chapisco.
- Massa única.

8. PINTURA

- Massa acrílica (duas demãos).
- Selador acrílico.
- Pintura látex acrílica premium.

9. ESQUADRIAS

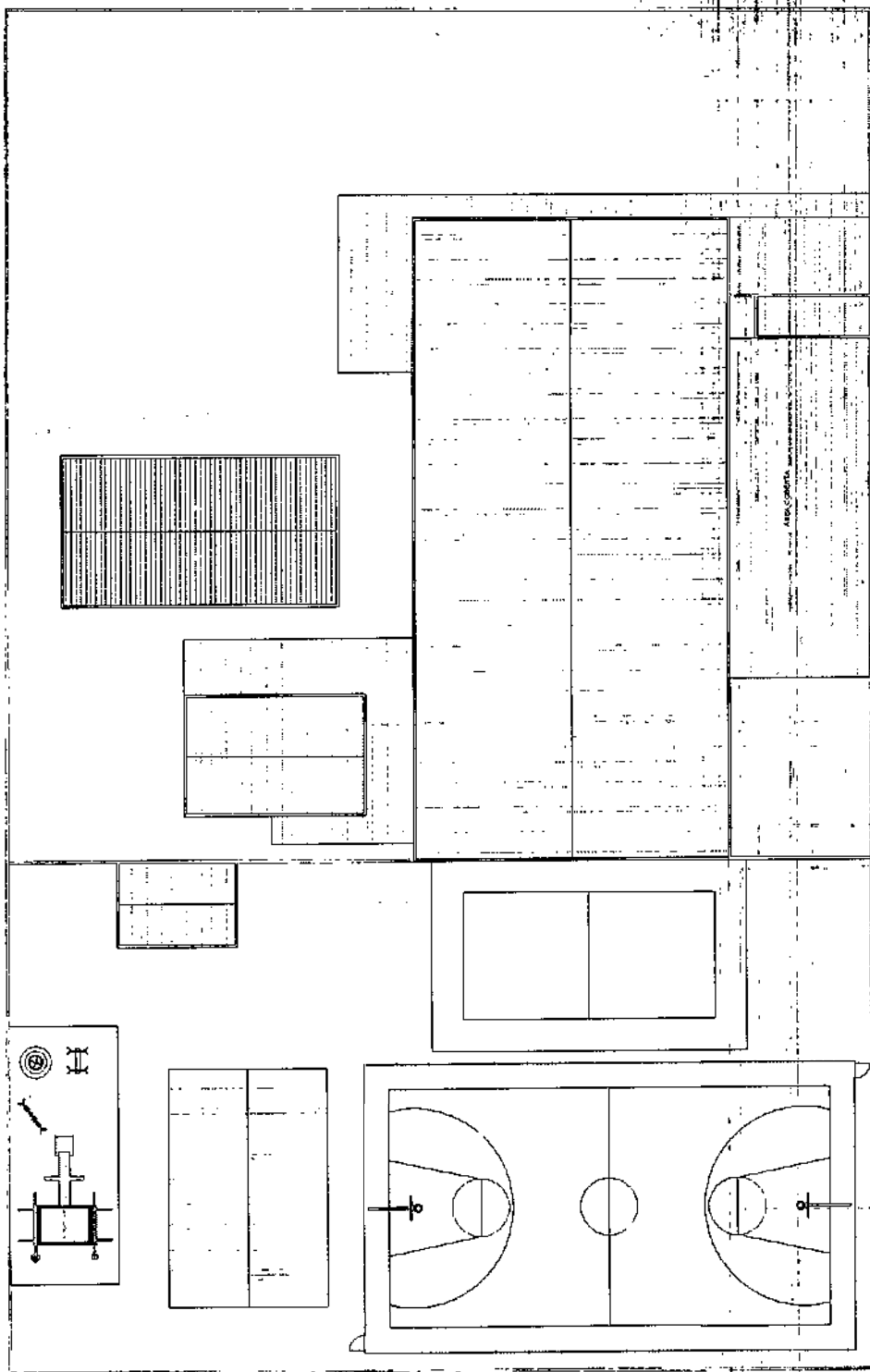
- Janelas de vidro temperado 8 mm.
- Portas de madeira maciça.
- Acabamentos e pintura.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Disjuntores DIN.
- Entrada de energia bifásica subterrânea.
- Luminárias LED.
- Interruptores e tomadas.
- Cabos de cobre flexível (1,5 a 25 mm²).

Gabriele Araujo Mota

Gabriele Araujo Mota
Crea(BA)0520463250



Plano Cobertura

Secretaria de Educação

CONSTRUÇÃO

Prefeitura Municipal de Aratoca

Rua Manoel Pereira de Almeida - CEP: 13.045-000

CNPJ 13.058.130/0001-00

SANITÁRIA, IMPLANTAÇÃO DE SALAS

Projeto de Arquitetura e Engenharia

Localização: RUA GASTÃO ALVES - SN CENTRO ARATACA - BA

Área: 1.000,00 m²

Valor: R\$ 1.000.000,00

Valor: R\$ 1.000.000,00

Valor: R\$ 1.000.000,00

Valor: R\$ 1.000.000,00

Valor: R\$ 1.000.000,00

Valor: R\$ 1.000.000,00

Valor: R\$ 1.000.000,00

Valor: R\$ 1.000.000,00

Valor: R\$ 1.000.000,00

Valor: R\$ 1.000.000,00

00086

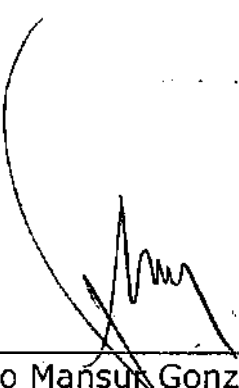


Aratáca-Bahia, 03 de Novembro de 2025.

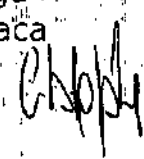
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme solicitação a mim enviada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, acolho as justificativas apresentadas objetivando a **CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025**, por entende-las pertinentes, determino à Divisão de Licitação que proceda a imediata deflagração do processo administrativo, ouvindo-se o departamento contábil e a assessoria jurídica.

Atenciosamente,



Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Aratáca





Aratá-Bahia, 04 de Novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025

Ao
Departamento de Contabilidade.

Prezado(s) Sr(es).

Em razão da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, destinada à **CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025**, enviamos o presente processo a fim de que seja informado se há crédito orçamentário e financeiro para fazer face à despesa, tendo como objeto a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 126/2025 oriundo da Concorrência nº 001/2025, na qual teve como objeto a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. Valor do Termo Aditivo é de R\$ 206.910,02 (duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos).

Certo do atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Vickson Azevedo Almeida
Agente de Contratação
Portaria nº 013 de 02/01/2025.

0088



Arataca-Bahia, 05 de Novembro de 2025.

Exmo. Sr. Vickson Azevedo Almeida

Agente de Contratação

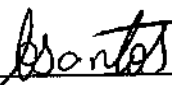
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025

Senhor Agente,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência solicitando que fosse informado sobre a existência de crédito orçamentário e financeiro para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025**, oriundo da Concorrência nº 001/2025, na qual teve como objeto a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, informamos que existe previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas, decorrentes da referida contratação, conforme descrita abaixo:

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
031010	15001002 1600	1.006	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031010	15001002 1600	2.084	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031111	1500 1544 1570 1700 1706	1.004	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031111	15001001	2.012	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031112	15001001 1544	1.001	33.90.39.00 e 44.90.51.00

Atenciosamente,


Camila Santos do Nascimento
Setor de Contabilidade

0089



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO**, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2.º O Secretário perceberá o subsídio conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº. 245/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro. CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2025

Exmo. Sr.

FERNANDO MANSUR GONZAGA

Prefeito Municipal de Aratáca

Senhor Prefeito,

Considerando a existência de previsão orçamentária suficiente para a **CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025**, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, na qual teve como objeto **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, e após à conclusão dos atos referentes à fase interna do processo administrativo nº 198/2025, solicito à Vossa Excelência, autorização para celebração de termo aditivo.

Aratáca - BA, 06 de Novembro de 2025.

Vickson Azevedo Almeida
Agente de Contratação
Portaria nº 013 de 02/01/2025.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, institui Comissão Permanente de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro, leiloeiro administrativo e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arataca, e, ainda, amparada no que dispõem o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31, todos da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I - VICKSON AZEVEDO ALMEIDA - CPF: 070.594.125-65
- II - LINDOMARA COELHO DOS SANTOS - CPF: 009.474.215-48
- III - GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO - CPF: 090.601.724-69
- IV - JENILTON SANTOS ALVES - CPF: 011.254.875-00
- V - GERFICIANE MOTA DA SILVA - CPF: 001.695.685-04

Art. 2º Designar o Agentes de Contratação abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

- I - VICKSON AZEVEDO ALMEIDA - CPF: 070.594.125-65

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro. CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Art. 3º Cabe ao secretário de administração a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art. 1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 4º O Prefeito nomeará um ou mais funcionários designados no art 1º, para atuar como leiloeiro administrativo, e ao Prefeito compete designar outros Agentes de Contratação para também assim atuar, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Instituir Comissão Permanente de Contratação composta por estes servidores:

I - **VICKSON AZEVEDO ALMEIDA** - PRESIDENTE.

II - **LINDOMARA COELHO DOS SANTOS** - MEMBRO.

III - **JENILTON SANTOS ALVES** - MEMBRO.

IV - **GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO** MEMBRO/SUPLENTE.

V - **GERFICIANE MOTA DA SILVA** MEMBRO/SUPLENTE.

Art. 6º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 1º.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, o substituto do presidente indicará Agente de Contratação para completar a Comissão Permanente de Contratação.

Art. 7º O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores.

Art. 8º A Equipe de Apoio será formada por servidores que atuam como Agentes de Contratação, definida por ato do Prefeito.

Art. 9º Cada Agente de Contratação e cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro dentre os demais designados no art. 1º.

Art. 10. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz s/nº Centro CEP 45.695-000 Arataca Bahia

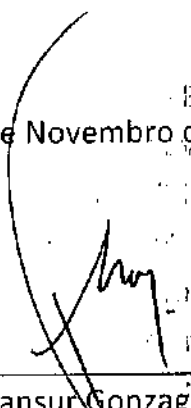


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Aratá - BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão dos atos administrativos referente à fase interna do processo administrativo para a **CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025**, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, na qual teve como objeto **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, conforme discriminação constante neste processo, **AUTORIZA** a celebração do Termo Aditivo. Assim deve ser providenciado, de logo a elaboração da minuta do termo aditivo, para serem submetidos ao exame da Procuradoria Jurídica, o que, de pronto se determina, após que, devem os autos serem devolvidos à comissão de licitação, para dar seguimento ao procedimento.

Aratá-Bahia, 07 de Novembro de 2025.



Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Aratá





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

Arataca, 07 de Novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025

À
Assessoria Jurídica do Município de Arataca

Srs. Assessores,

Estamos remetendo a esta egrégia assessoria, o processo administrativo referente a **CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025**, oriundo da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, no qual teve como objeto **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, no valor de R\$ 206.910,02 (duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos). Objeto do Termo Aditivo: **AUMENTO DE 5,5% NO VALOR DO CONTRATO INICIAL**, para que esta assessoria emita parecer jurídico opinativo acerca de celebração de termo aditivo, conforme justificativa da secretaria de educação, cultura e Esportes.

Certos de sermos atendidos,

Atenciosamente,

Vickson Azevedo Almeida
Agente de Contratação
Portaria nº 013 de 02/01/2025.

0095



Arataca – BA, 07 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025

PARECER JURÍDICO

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS 4 (QUATRO) SALAS DE AULAS NA ESCOLA JOSEFA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL) – ALTERAÇÃO DE VALOR POR ACRÉSCIMO - POSSIBILIDADE.

I – RELATÓRIO:

A Comissão de licitação indaga a esta Assessoria Jurídica se é possível acréscimo de valor global do contrato celebrado com FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ nº 10.901.477/0001-00), na ordem de 5,5%, mediante o 1º Termo Aditivo, para implantação de mais 4 (quatro) salas de aulas na ESCOLA JOSEFA, relativo ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

A alteração é de natureza quantitativa, consistindo no acréscimo de valor, modificando o valor contratual em razão de buscar restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente contratado, em razão do aumento quantitativo do objeto do contrato, sem prejuízo de garantir a viabilização da execução, especificamente, no que diz respeito aos serviços contratados, sobre o valor global do contrato após o 1º Termo Aditivo, na ordem de R\$ 206.910,02, em que nessa oportunidade passará a ser de R\$ 4.013.174,46, que em valores relativos representa um aumento aproximado de 5,5%, atendendo as necessidades aventadas pela autoridade solicitante, nos limites legalmente permitidos, com fulcro no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

0096



Considerando que os aspectos atinentes às características, especificações e quantitativos contidos no procedimento de licitação na modalidade de concorrência eletrônica nº 001/2025, bem como no objeto do contrato, são de inteira responsabilidade da autoridade solicitante, não cabendo, assim, qualquer manifestação desta assessoria no particular, resta-nos apenas avaliar, para fins de emitir competente parecer, se o expediente em tela atende os critérios legais estabelecidos na lei de licitações e contratos da Administração Pública.

Registra-se a existência de Documento de Formulação de Demanda (DOD), certidões, atestando-se a regularidade fiscal do Contratado, bem como aquela relativa a débitos trabalhista, inexistindo qualquer informação quanto algum óbice para a execução do contrato, bem como observa-se a existência de documento oriundo do Contratado FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ nº 10.901.477/0001-00), o Contrato e a Minuta do Termo Aditivo.

Assim, cumpre salientar que a pretensa motivação esposada no procedimento é suficiente para uma clara compreensão que efetivamente se pretende. Portanto, nos limitaremos, nessa consulta, a apreciação da possibilidade de prorrogação de contratos administrativos.

Ante o exposto para fins de relato, com base nos autos encaminhados a esta Assessoria Jurídica, sucede em seguida a fundamentação e conclusão para fins de emitir competente parecer jurídico.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se o caso vertente de análise na fase de execução do contrato. Impende aduzir, que os contratos administrativos podem ser definidos como aqueles ajustes celebrados pela Administração Pública por meio de regras previamente estipuladas por esta, sob um regime de Direito Público, visando à preservação dos interesses da coletividade.



Toda vez que a Administração Pública celebra com terceiros compromissos recíprocos, igualmente firma contrato que é especificamente denominado de contrato administrativo.

Lembrando que o contrato é a instrumentalização de acordo de vontades com o objetivo determinado, na qual as partes envolvidas se comprometem a honrar as obrigações e direitos previamente pactuados.

Os contratos administrativos possuem características próprias que lhes distinguem dos negócios jurídicos privados. Isso ocorre, porque são regidos precipuamente por normas publicistas, mas surgindo ainda assim do gênero comum ao qual pertencem todos os contratos.

Considerando que a alteração do contrato administrativo deve sempre ter por escopo a sua melhor adequação às finalidades de interesse público, o art. 124, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021, especifica que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

No caso em espécie, com fulcro no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, só se admite o limite para acréscimo para fins de serviços ou compras, de até 25% do valor atualizado do contrato. Senão vejamos:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Versa o contrato principal o valor global estimado de R\$ 3.806.264,44, em que nessa oportunidade passará a ser de R\$ 4.013.174,46, representando um acréscimo aproximado de 5,5%, que em valores monetários corresponderá a R\$



206.910,02, nos limites legalmente permitidos, com fulcro no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Depreende-se nos autos a justificativa ou razões nos moldes previstos no art. 124, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021, aduzindo-se quanto ao motivo para alteração do valor do contrato em razão de acréscimo do quantitativo.

Importa ressaltar que a exigência da motivação é fundamento do princípio da transparência da administração pública, cuja base mediata é o princípio da indisponibilidade do interesse público. De forma mais ampla, a exigência de motivação tem o condão de assegurar, essencialmente, o efetivo controle da administração, inclusive, o controle popular.

Em resumo, todos os atos administrativos válidos possuem um motivo expresso ou implicitamente previsto na lei, ou deixado, pela lei – dentro dos limites nela descrito ou dela decorrentes –, à escolha do administrador, consoante a valorização dele acerca da conveniência e oportunidade da prática do ato. Daí se depreende que tal princípio passa a ter uma estreita relação com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade em vista da análise de adequação e de necessidade do ato ou da atuação da administração pública.

Neste ensejo, vale parafrasear **Celso Antonio Bandeira de Mello**, ao afirmar que *"só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais"*.

Ademais, ressalta-se que o exame de discricionariedade, quanto a sua conveniência e oportunidade, pertence unicamente ao gestor, enquanto autoridade competente, bem como a estrita responsabilidade pelos atos de sua gestão, que o faz por meio do Documento de Formulação de Demanda (DOD).

A minuta do ativo contratual, por sua vez, contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer.

3099




Nesta esteira, ressalta-se, a título de motivação, por parte do Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS, que a manutenção da contratação se impõe por força da necessidade de evitar interrupções na prestação dos serviços aos munícipes e assim permitir que a administração mantenha seus atendimentos em níveis aceitáveis.

Todavia, não se colacionou aos autos cotação de preço, embasando as razões fáticas e jurídicos do ofício motivador, para fins de ratificar a vantajosidade do preço aplicado face ao contrato vigente. O que de pronto recomenda-se, principalmente por ser o caso de acréscimo.

Deste modo, conferida regularidade e legalidade ao aditivo ora posto, após o atendimento, pela administração, da integralidade dos preceitos normativos insculpidos na Lei nº 14.133/2021, suso mencionados, bem como mediante a perfeita comprovação da regularidade fiscal da proponente face a União, o Estado e a Justiça do Trabalho, nesta, especificamente, quanto a inexistência de débitos trabalhistas.

Por fim, nesta esteira, considerando ser necessário dever de cautela quando da realização de procedimentos deste jaez, em defesa do erário, ao que se percebe, as razões por ora formuladas em sede de processo administrativo induzem a reconhecer que o objeto do certame se coaduna ao disposto na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista os motivos que corroboram à pretensão in casu.

Visto isso, vale ressaltar ainda que na execução de contratos deste jaez é maciçamente importante o rigoroso acompanhamento pelo controle interno, órgão fiscalizador de procedimentos desta natureza, sob pena de responsabilidade.

III – CONCLUSÃO:

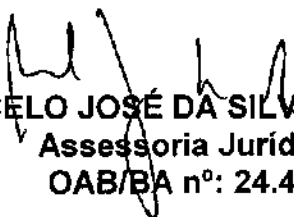
Diante do exposto, uma vez considerada tal hipótese do referido Procedimento, pelas razões suso mencionadas, poder-se-á dar prosseguimento ao procedimento após atendimento rigoroso dos requisitos legais e recomendações aplicáveis à espécie, com o efetivo e inescusável cumprimento aos princípios basilares da administração pública, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República,

0100
K



além do respeito a integralidade dos preceitos normativos insculpidos na Lei nº 14.133/2021. A partir daí inferimos pela regularidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2025, por força de cumprimento na íntegra das diligências supramencionadas. É como opinamos.

É o parecer,
SMJ.


MARCELO JOSÉ DA SILVA ARAGÃO
Assessoria Jurídica
OAB/BA nº: 24.441



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 10.901.477/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:44 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **DA2B.167D.6201.DDFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0102

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.901.477/0001-00
Razão Social: FV COSNTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: AV DOS GIRASSOIS 831 / JARDIM AMERICA III / EUNAPOLIS / BA / 45821-807

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2025 a 07/11/2025

Certificação Número: 2025100903411754551349

Informação obtida em 13/10/2025 09:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254692508**

RAZÃO SOCIAL	
FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.235.883 - BAIXADO	10.901.477/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

0104



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 458, CENTRO, CEP: 45820130
CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

13627/2025

CÓD. CONTRIBUINTE:	831853	INSCRIÇÃO: 9681956
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FV COSNTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	
ENDEREÇO:	AV DOS GIRASSOIS Nº 831 BAIRRO JARDIM AMERICA III CEP 45820970 LOTE QUADRA EUNAPOLIS- BA	
CPF/CNPJ:	10.901.477/0001-00	
QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:

Conforme o disposto do artigo 206, da Lei Federal Nº. 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional, este documento tem o mesmo efeito da Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 do referido Código, e do Art. 310 da Lei 764 de 27 de dezembro de 2010, Código Tributário e de Rendas do Município, por existirem em nome do contribuinte acima identificado somente débitos parcelados e/ou suspensos com a exigibilidade suspensa, nos termos do Art.23 da Lei Municipal 764/2010, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias contatos a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÃO

MUNICIPIO DE EUNAPOLIS, 07 de novembro de 2025

EMIÇÃO: 07/11/2025

VALIDADE: 07/12/2025

Autenticidade: 253569.13627.20251107.S39.831853



Usuário:

Confira a autenticidade desta certidão no site: <http://tributos.eunapolis.ba.gov.br/portalPmEunapolis/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.901.477/0001-00

Certidão nº: 67185240/2025

Expedição: 06/11/2025, às 13:00:25

Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.901.477/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 275718/2025
Emissão: 20/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aZx0D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFIQUE, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 10.901.477/0001-00

Registro: 0010380345

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 14/11/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÕES, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS OLÍMPICAS; LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CACAMBAS LIMPEZA DE RUAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DOS GIRASSÓIS, 831, JARDIM AMÉRICA III, EUNÁPOLIS, BA, 45820970

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 20/03/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001038841DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: IGOR GUIMARÃES MESSIAS DOS SANTOS

Registro: 0521132479

CPF: ***.870.225-**

Data Início: 20/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218 de 29 de Junho de 1973 do Crea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



0107



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 307332/2025
Emissão: 29/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0bb1W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: IGOR GUIMARÃES MESSIAS DOS SANTOS

Registro: 0521132479

CPF: ***.870.225-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/08/2022

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolucao 218 de 29 de Junho de 1973 do confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Data de Formação: 28/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0010380345

CNPJ: 10.901.477/0001-00

Data Início: 20/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALICERCE CONSTRUTORA, TERRAPLENAGEM E LOCADORA LTDA

Registro: 0010059652

CNPJ: 15.338.596/0001-01

Data Início: 06/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ARATACA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ARATACA-BAHIA, E DE OUTRO, A EMPRESA FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Aos sete dias do mês de Novembro o **MUNICÍPIO DE ARATACA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 13.658.158/0001-03, localizado na Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, nesta cidade de Aratáca, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FERNANDO MANSUR GONZAGA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 205.931.125-04, RG nº 0134352050 SSP/BA, residente na Rua Eglantina, nº 208, Centro, Aratáca – Bahia, CEP 45.695-000, e de outro lado, a empresa **FV COSNTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, sediada na Avenida dos Girassóis, 831, Jardim América III – Eunapolis, Estado Bahia, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.901.477/0001-00, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANSKLEY GABRIEL SOUZA OLIVEIRA**, na qualidade de proprietário, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1120178860, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF 032.781.915-44, residente na Avenida Dos Girassóis, 831, Jardim América III, Eunapolis, Ba, Cep 45820970, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebraram o presente 1º Termo Aditivo, decorrente da **Concorrência nº. 001/2025**, realizado nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025, conforme faculta os Artigos 124 e 125 da Lei nº. 14.133/21, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O Município foi contemplado com recursos para utilização no programa escola de tempo integral;

Recursos estes, para construção e;

Considerando a necessidade de aditar o referido contrato;

Considerando a justificativa técnica apresentada pela engenharia;

O Contrato possui uma única meta contemplando a execução de **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**.

O prazo de vigência do contrato estende-se até 04 de Agosto de 2026.

Durante a execução da obra foi identificada a necessidade de alterações quantitativas ao contrato.

Assim, para o atendimento pleno do projeto se faz necessário a formalização de ajustes e alterações contratuais, para proporcionar um ambiente adequado para os alunos.

Além disso, o projeto busca proporcionar aos alunos mais bem-estar, segurança, conforto e satisfação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÁ

CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Considerando a necessidade de alterações na escola Josefa, para implantação de 04(quatro) salas de aula;

O município decide realizar o referido termo aditivo com base nas cláusulas abaixo descritas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

I - O presente Contrato tem por objeto **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, conforme especificações constantes na licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025** e proposta de preços apresentada pela Contratada, vencedora do certame, as quais constituem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do 1º Termo Aditivo o aumento de 5,5(cinco vírgula cinco), no valor do contrato inicial, para **IMPLANTAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO INICIAL

O Valor Global do presente contrato é de R\$ 3.806.264,44 (três milhões oitocentos e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do Termo Aditivo é de R\$ 206.910,02 (duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o pagamento das obrigações contratuais são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
031111	1500	1.004	33.90.39.00 e 44.90.51.00
	1544		
	1570		
	1700		
	1706		
031111	15001001	2.012	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031112	15001001	1.001	33.90.39.00 e 44.90.51.00
	1544		

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO:

A vigência do presente termo será até 04 de Agosto de 2026.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025 permanecem inalteradas.

0110



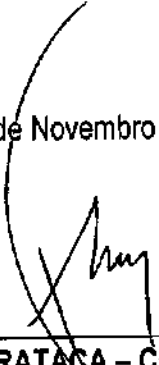
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

CLAUSULA OITAVA - FORO

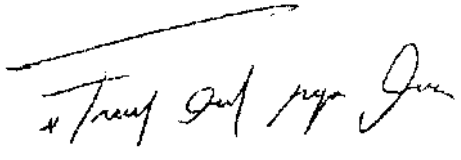
I - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro Comarca do Contratante, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Aratáca, 07 de Novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE ARATACA – CONTRATANTE
FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeito Municipal



FV COSNTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratada
FRANSKLEY GABRIEL SOUZA OLIVEIRA
RG nº 1120178860 e CPF nº 032.781.915-44 *estop4*

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG nº:
CPF/MF nº:

NOME:
RG nº:
CPF/MF nº:

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PORTARIA Nº 051 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Nomeia para exercer a função de Fiscal de Obras do Município de Arataca - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arataca, nos termos do disposto da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das Obras celebradas pela entidade, para fins de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Obras são:

- I- Elabora relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços, dentro do cronograma apresentado.
- II- Verificar se as execuções de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Nomeia a servidora **GABRIELE ARAUJO MOTA**, Engenheira Civil, registro CREA nº 3000120948 como Fiscal de Obras do Município de Arataca -Ba.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 06 de março de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.156/0001-03

DECRETO Nº 123 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor público a exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** do Município de Arataca.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

DECRETA,

Art. 1º - O servidor **HIAB SANTOS DE SOUZA** exercerá a função de **GESTOR DE CONTRATOS**, para acompanhar a execução dos contratos celebrados pela Administração Pública, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 2º - São atribuições do Gestor de Contratos:

I- Fiscalizar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública;

II- Verificar a execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº. Centro CEP 45.395-000 Arataca-Bahia

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PORTARIA Nº. 066 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arataca, pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º I – Nomear como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor abaixo discriminado:

1 – DANIEL ANDRADE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 073.794.435-85.

Art. 2º. – O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com

0114



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, FGTS, INSS, TRABALHISTA e MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - O Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

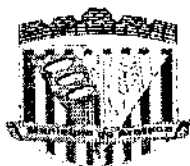
Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, em 02 de junho de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeito

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com

0115



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ORDEM DE SERVIÇOS TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

EMPRESA

Nome: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço ficam V.Sas, autorizados a iniciar as **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (IMPLANTAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA**, na Cidade de Aratoca – Bahia.

Local dos Serviços:

Município de Aratoca – Bahia.

CONTRATAÇÃO

Nº da Licitação
001/2025

Modalidade:
CONCORRÊNCIA

Nº Processo Administrativo:
096/2025

Valor do Termo Aditivo: (R\$) (em algarismos e por extenso)

R\$ 206.910,02 (duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos).

Prazo de Vigência:

01(um) , após a emissão da ordem de serviços. O presente instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura, por 01(um) ano, estendendo-se por mais 60 (sessenta) dias contados da data final do prazo de execução.

Prazo de Execução:

60(sessenta) dias.

FISCALIZAÇÃO

Nome do fiscal da Obra ou do Serviço:

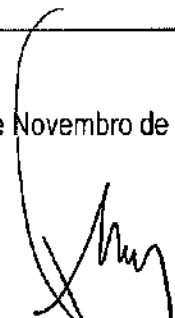
Gabriele Araujo Mota

Matrícula:

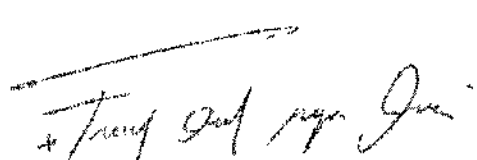
Registro Profissional:

CREA 0520463250

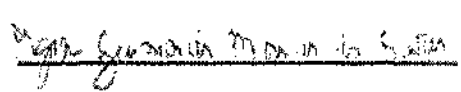
Aratoca, 07 de Novembro de 2025.



Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal



F V Construtora e Terraplenagem Ltda.
Franskley Gabriel Souza Oliveira



Igor Guimarães Messias dos Santos
Registro no CREA/BA 3000133607

0116



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

Em atendimento ao disposto no artigo 89, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Arataca publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA.

CONTRATADA: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: AUMENTO DE 5,5% NO VALOR DO CONTRATO INICIAL.

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
031111	1500	1.004	33.90.39.00 e 44.90.51.00
	1544		
	1570		
	1700		
	1706		
031111	15001001	2.012	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031112	15001001	1.001	33.90.39.00 e 44.90.51.00
	1544		

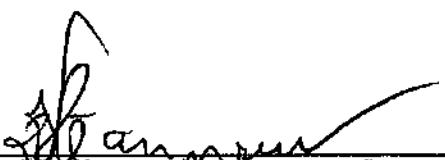
VALOR: O VALOR DO PRESENTE É DE R\$ 206.910,02(DUZENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS DOIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: ATÉ 04 DE AGOSTO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ARATACA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.


VICKSON ZAVEDO ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO NO MURAL DE AVISOS.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

AVISO

HOMOLOGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – Concorrência nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Arataca homologa o 1º Termo Aditivo da **Concorrência nº 001/2025**, que tem como objeto do contrato **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. Tendo como empresa **FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ nº. 10.901.477/0001-00, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025. Objeto do Termo Aditivo: **Aumento de 5,5% no valor do contrato inicial**. Arataca, (BA) 07 de Novembro de 2025. Comissão de Contratação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – Concorrência nº 001/2025 – TERMO ADITIVO

Nº. Processo: Concorrência nº 001/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA – CNPJ Contratada: 10.901.477/0001-00. Contratada: **FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** Objeto do Contrato: **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. Objeto do Termo Aditivo: **Aumento de 5,5% no valor do contrato inicial**. Valor do Termo Aditivo R\$ 206.910,02(duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos). Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21. Vigência: Até 04 de Agosto de 2026.

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
031111	1500	1.004	33.90.39.00 e 44.90.51.00
	1544		
	1570		
	1700		
	1706		
031111	15001001	2.012	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031112	15001001	1.001	33.90.39.00 e 44.90.51.00
	1544		

Data de assinatura: 07 de Novembro de 2025. Vickson Azevedo Almeida. Comissão de Contratação.
Arataca, 07 de Novembro de 2025.

0118

Termos Aditivos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

AVISO

HOMOLOGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – Concorrência nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Arataca homologa o 1º Termo Aditivo da Concorrência nº 001/2025, que tem como objeto do contrato **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. Tendo como empresa **FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ nº. 10.901.477/0001-00, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025. Objeto do Termo Aditivo: **Aumento de 5,5% no valor do contrato inicial**. Arataca, (BA) 07 de Novembro de 2025. Comissão de Contratação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – Concorrência nº 001/2025 – TERMO ADITIVO

Nº. Processo: Concorrência nº 001/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA – CNPJ Contratada: 10.901.477/0001-00. Contratada: **FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** Objeto do Contrato: **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. Objeto do Termo Aditivo: **Aumento de 5,5% no valor do contrato inicial**. Valor do Termo Aditivo R\$ 206.910,02(duzentos e seis mil novecentos e dez reais dois centavos). Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21. Vigência: Até 04 de Agosto de 2026.

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
031111	1500	1.004	33.90.39.00 e 44.90.51.00
	1544		
	1570		
	1700		
	1706		
031111	15001001	2.012	33.90.39.00 e 44.90.51.00
031112	15001001	1.001	33.90.39.00 e 44.90.51.00
	1544		

Data de assinatura: 07 de Novembro de 2025. Vickson Azevedo Almeida. Comissão de Contratação.
Arataca, 07 de Novembro de 2025.

Continued on 00000100 10005

Termo Aditivo n° 001

Última atualização 01/12/2025

Data assinatura: 07/11/2025 **Início da Vigência:** 07/11/2025 **Final da Vigência:** 04/08/2026

Objeto: TERMO ADITIVO PARA AUMENTO DE 5.5% NO VALOR DO CONTRATO Nº 126/2025

Valor acrescido: R\$ 206.910,02

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.901.477/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

4410 • J. Neurosci., September 24, 2008 • 28(39):4403–4410

VALOR CONTRATADO

0-7896-3246-6

FURNISHED:

Tipo: Pessoa Jurídica **CNPJ/CPF:** 10.901-75/0001-00 **Site:** www.sociedade-pesadelos.com.br

Nome/Razão social: F.V. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Termos

Historico

[illegible]6. *Veritas*

0120

Contrato nº 000126/2025

Última atualização 15/08/2025

Local: Arataca/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE ARATACA

Unidade executora: 13658158000103-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000096/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2025 **Data de assinatura:** 04/08/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas



 [Entrar](#)

Id contrato PNCP: 13658158000103-2-000123/2025 **Fonte:** E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [13658158000103-1-000091/2025](#)

Objeto:

OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.806.264,44

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.901477/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FV CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Termos

Histórico

Número:

001

Tipo:

Termo Aditivo

Data Assinatura:

07/11/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[← Voltar](#)



O presente Termo Aditivo nº 001/2025, firmado pela Prefeitura Municipal de Arataca, no âmbito do Contrato nº 000126/2025, tem por objeto a alteração do valor contratado para a execução dos serviços de engenharia e obras, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 000126/2025, em decorrência da alteração de preços praticados pelo fornecedor.

O presente Termo Aditivo foi elaborado e assinado pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Arataca, em conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes, e a partir de 01/01/2025.

0121